

Lidianny Almeida de Carvalho

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 09:54
Para: comercial@nacionalserv.com
Assunto: PE nº 03/2023 (UASG 302122) - Diligência nº 01

À EMPRESA: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ nº 19.152.814/0001-70

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 03/2023 realizado no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) – UASG 302122, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo de nível superior, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/21, encaminha-se a presente diligência no intuito de complementar/esclarecer a instrução processual.
2. Após análise preliminar proferida pelo setor técnico por meio da Nota Técnica nº 118/2023/CLOG/CGA/ANPD, solicita-se:

- a) Inclusão, na proposta de preços, dos valores correspondentes ao valor mensal, valor de 12 meses e valor de 30 meses da contratação, conforme Anexo XIII do TR – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- b) Conforme proposta encaminhada a alíquota PIS/COFINS prevista é de 2,10%. Juntamente, a empresa encaminhou relatório da alíquota efetiva de julho de 2022 a maio de 2023. A respeito do PIS e CONFINS em contratações de prestação de serviços, com dedicação de mão de obrado, a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, dispõe:

*Para a **comprovação** das alíquotas médias efetivas, poderão ser exigidos os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS **dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, o outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas.** No entanto, de acordo com o acordo 2647/2019-Plenário TCU, a empresa deverá cotar os percentuais que representam a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos dozes meses anteriores à apresentação da proposta, a partir do encaminhamento da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições). 3.9. De acordo com Orientação 19, a Secretaria de Gestão orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG) sobre o aproveitamento de créditos tributários nas contratações de prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, celebradas com empresas optantes pelo regime de lucro real (com direito à incidência não cumulativa de contribuições ao PIS e COFINS).*

Assim, de modo a complementar a instrução processual, com fulcro na Orientação das SEGES/ME e do Acordo 2647/2019-Plenário TCU, para fins de comprovação da referida taxa mediante solicita-se o encaminhamento da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para PIS/PASEP e para a COFINS.

3. A manifestação acerca dos pontos acima elencados deverá ser feita até às 12h de amanhã, dia 07/11/23.

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

Lidianny Almeida de Carvalho

De: Licitação Nacional <licitacao@nacionalserv.com>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:26
Para: MJ-Licitação; Licitação Nacional
Assunto: RE: PE nº 03/2023 (UASG 302122) - Diligência nº 01
Anexos: DILIGÊNCIA.zip

Bom dia sr. Pregoeiro!

Segue em anexo diligência solicitada referente ao pregão 03/2023 Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

From: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Sent: Monday, November 6, 2023 09:53
To: Licitação Nacional <licitacao@nacionalserv.com>
Subject: PE nº 03/2023 (UASG 302122) - Diligência nº 01

À EMPRESA: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA CNPJ nº 19.152.814/0001-70

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 03/2023 realizado no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) – UASG 302122, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo de nível superior, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/21, encaminha-se a presente diligência no intuito de complementar/esclarecer a instrução processual.
2. Após análise preliminar proferida pelo setor técnico por meio da Nota Técnica nº 118/2023/CLOG/CGA/ANPD, solicita-se:
 - a. Inclusão, na proposta de preços, dos valores correspondentes ao valor mensal, valor de 12 meses e valor de 30 meses da contratação, conforme Anexo XIII do TR – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
 - b. Conforme proposta encaminhada a alíquota PIS/COFINS prevista é de 2,10%. Juntamente, a empresa encaminhou relatório da alíquota efetiva de julho de 2022 a maio de 2023. A respeito do PIS e CONFINS em contratações de prestação de serviços, com dedicação de mão de obrado, a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, dispõe:

*Para a **comprovação** das alíquotas médias efetivas, poderão ser exigidos os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas. No entanto, de acordo com o acordo 2647/2019-Plenário TCU, a empresa deverá cotar os percentuais que representam a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos dozes meses anteriores à apresentação da proposta, a partir do encaminhamento da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições). 3.9. De acordo com Orientação 19, a Secretaria de Gestão orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG) sobre o*

aproveitamento de créditos tributários nas contratações de prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, celebradas com empresas optantes pelo regime de lucro real (com direito à incidência não cumulativa de contribuições ao PIS e COFINS).

Assim, de modo a complementar a instrução processual, com fulcro na Orientação das SEGES/ME e do Acórdão 2647/2019-Plenário TCU, para fins de comprovação da referida taxa mediante solicita-se o encaminhamento da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para PIS/PASEP e para a COFINS.

3. A manifestação acerca dos pontos acima elencados deverá ser feita até às 12h de amanhã, dia 07/11/23.

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
(Processo Administrativo n.º 00261.001734/2023-30)

1. Razão Social da Empresa: NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
2. CNPJ Nº.: 19.152.814/0001-70
3. Inscrição Estadual: 125537484
4. Inscrição Municipal: 98216844
5. Endereço: Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Calhau, nº 02, Sala 711, Edif. Marcus Barbosa Intel., CEP 65.071-380, São Luis - MA.
5.1. Telefone: (98) 3303-6401
6. Ag.: 5789-4 C/c.: 1406-0 Banco do Brasil
7. Representante da Empresa: Ramon Desterro Coelho
7.1. Cargo: Diretor RG: 0001010937984 CPF: 039.362.023-97
7.2. E-mail: comercial@nacionalserv.com
8. Validade da Proposta: 60(noventa dias)
9. Prazo de Pagamento: conforme Edital.
10. Prazo de Vigência do Contrato: 30 meses.
11. OBJETO: Contratação de serviços de apoio administrativo de nível superior, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito daquele órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
12. Informamos que a cct utilizada foi a DF000037/2023.

A EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA DECLARA:

QUE O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO É O LUCRO REAL, O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E PELA ASSINATURA DO CONTRATO É O SR. RAMON DESTERRO COELHO, RG: 0001010937984, CPF: 039.362.023-97 CARGO NA EMPRESA: DIRETOR.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital e seus anexos.

São Luis - MA, 07 de novembro de 2023



NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
RAMON DESTERRO COELHO
CPF : 039.362.023-97

ANEXO XIII - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

**AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) e
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	DD/MM/2023
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, Nº do registro	DF 0037/2023
D	Nº de meses de execução contratual	30

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	APOIO ADMINISTRATIVO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.260,48
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO - PLENO
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4110-10
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	20/01/2023

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 4.260,48
B	Adicional de Periculosidade	0% R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00% R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna reduzida	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Descanso Semanal Remunerado	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 4.260,48

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 354,90
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 515,52
Subtotal		20,43%	R\$ 870,42
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,21%	R\$ 307,18
Total			R\$ 1.177,60

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 852,10
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,51
C	SAT	1,50%	R\$ 63,91
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 63,91
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 42,60
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,56
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,52
H	FGTS	8,00%	R\$ 340,84
TOTAL		35,30%	R\$ 1.503,95

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

ANEXO XIII - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio- Refeição/ Alimentação (Vales, Cestas básicas, etc)	R\$ 891,00
C	Fundo Social Odontológico	
D	Plano de Saúde	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Auxílio creche	R\$ -
G	Contribuição Negocial	R\$ -
F	Processamento em folha	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 891,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo posto).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.177,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.503,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 891,00
Total		R\$ 3.572,55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,28
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R\$ 148,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 82,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 28,97
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 22,15
Total		7,07%	R\$ 301,20

Nota 1: O somatório dos percentuais referentes a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado não deverão ultrapassar a 5% conforme o Anexo XI da IN 05/2017-SG/MPDG

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre o somatório do submódulo 2.1 e sobre as alíneas A, B, C, D e E do submódulo 4.1	0,00%	-
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

ANEXO XIII - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ -

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos: Ponto Biométrico	
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 40,67
B	Lucro	0,50%	R\$ 40,87
C	Tributos	7,10%	R\$ 627,90
	C.1. Tributos Federais (PIS, COFINS)	2,10%	R\$ 185,72
	C.2. Tributos Estaduais (ISS)	5%	R\$ 442,18
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	0%	R\$ -
Total		8,10%	R\$ 709,44

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: Os percentuais de Custos Indiretos (5%) e de Lucro (5%) por posto indicados acima estão menores que os máximos aceitáveis, de acordo com o Acórdão

Nota 3: O orçamento dos custos dos serviços foi estimado levando-se em consideração empresas optantes pelo Lucro Real.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.260,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.572,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 301,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B + C+ D+E)		R\$ 8.134,23
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 709,44
Valor Total por Empregado		R\$ 8.843,67

ANEXO XIII - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) e
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	DD/MM/2023
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, Nº do registro	DF 0037/2023
D	Nº de meses de execução contratual	30

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	APOIO ADMINISTRATIVO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 6.737,03
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO - SENIOR
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4110-10
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	20/01/2023

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 6.737,03
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0%
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ 0,00%
E	Adicional de Hora Noturna reduzida	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Descanso Semanal Remunerado	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 6.737,03

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 561,19
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 815,18
Subtotal		20,43%	R\$ 1.376,37
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,21%	R\$ 485,74
Total			R\$ 1.862,11

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.347,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 168,43
C	SAT	1,50%	R\$ 101,06
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 101,06
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 67,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 40,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 13,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 538,96
TOTAL		35,30%	R\$ 2.378,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

ANEXO XIII - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio- Refeição/ Alimentação (Vales, Cestas básicas, etc)	R\$ 891,00
C	Fundo Social Odontológico	
D	Plano de Saúde	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Auxílio creche	
G	Contribuição Negocial	R\$ -
F	Processamento em folha	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 891,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo posto).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa SEGES Nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.862,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.378,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 891,00
Total		R\$ 5.131,29

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 28,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 2,02
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	R\$ 234,45
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 130,70
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 45,81
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 35,03
Total		7,07%	R\$ 476,31

Nota 1: O somatório dos percentuais referentes a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e a Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado não deverão ultrapassar a 5% conforme o Anexo XI da IN 05/2017-SG/MPDG

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre o somatório do submódulo 2.1 e sobre as alíneas A, B, C, D e E do submódulo 4.1	0,00%	-
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

ANEXO XIII - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ -
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ -

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos: Ponto Biométrico	
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 61,72
B	Lucro	0,50%	R\$ 62,03
C	Tributos	7,10%	R\$ 952,91
	C.1. Tributos Federais (PIS, COFINS)	2,10%	R\$ 281,85
	C.2. Tributos Estaduais (ISS)	5%	R\$ 671,06
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	0%	R\$ -
Total		8,10%	R\$ 1.076,66

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: Os percentuais de Custos Indiretos (5%) e de Lucro (5%) por posto indicados acima estão menores que os máximos aceitáveis, de acordo com o Acórdão

Nota 3: O orçamento dos custos dos serviços foi estimado levando-se em consideração empresas optantes pelo Lucro Real.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.737,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 5.131,29
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 476,31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 12.344,63
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.076,66
Valor Total por Empregado		R\$ 13.421,29

Apuração do percentual médio de recolhimento do PIS						
COMP/ ANO	RECEITAS	PIS-DÉBITO	CRÉDITO	VLR RETIDO	VLR A RECOLHER	ALIQ. EFETIVA
jun/22	2.654.128,45	43.793,12	5.123,76	26.989,42	11.679,94	0,44%
jul/22	2.123.802,89	35.042,75	5.324,45	21.939,30	7.779,00	0,37%
ago/22	2.523.117,22	41.631,43	4.923,12	23.876,45	12.831,86	0,51%
set/22	2.802.048,12	46.233,79	4.745,85	31.998,45	9.489,49	0,34%
out/22	2.690.762,10	44.397,57	5.752,48	30.935,62	7.709,47	0,29%
nov/22	2.901.011,15	47.866,68	6.453,53	35.897,47	5.515,68	0,19%
dez/22	2.988.045,32	49.302,75	6.980,42	38.514,32	3.808,01	0,13%
jan/23	2.125.654,24	35.073,29	4.023,65	21.945,54	9.104,10	0,43%
fev/23	2.901.233,78	47.870,36	5.765,23	31.123,57	10.981,56	0,38%
mar/23	2.541.009,34	41.926,65	4.724,67	28.602,31	8.599,67	0,34%
abr/23	2.812.203,25	46.401,35	4.834,03	31.009,98	10.557,34	0,38%
mai/23	1.923.118,48	31.731,45	3.478,34	17.002,89	11.250,22	0,58%
Percentual médio do período						0,36%

Apuração do percentual médio de recolhimento do COFINS						
COMP/ ANO	RECEITAS	COFINS-DÉBITO	CRÉDITO	VLR RETIDO	VLR A RECOLHER	ALIQ. EFETIVA
jun/22	2.654.128,45	201.713,76	26.643,64	110.005,12	65.065,00	2,45%
jul/22	2.123.802,89	161.409,02	22.054,15	104.829,23	34.525,64	1,63%
ago/22	2.523.117,22	191.756,91	29.901,34	115.980,14	45.875,43	1,82%
set/22	2.802.048,12	212.955,66	27.934,63	118.234,32	66.786,71	2,38%
out/22	2.690.762,10	204.497,92	27.217,62	116.234,25	61.046,05	2,27%
nov/22	2.901.011,15	220.476,85	55.982,68	158.990,36	5.503,81	0,19%
dez/22	2.988.045,32	227.091,44	58.672,75	164.882,25	3.536,44	0,12%
jan/23	2.125.654,24	161.549,72	20.004,34	107.793,46	33.751,92	1,59%
fev/23	2.901.233,78	220.493,77	33.234,36	115.213,78	72.045,63	2,48%
mar/23	2.541.009,34	193.116,71	21.206,89	111.456,04	60.453,78	2,38%
abr/23	2.812.203,25	213.727,45	28.765,45	114.924,83	70.037,17	2,49%
mai/23	1.923.118,48	146.157,00	20.423,67	103.803,63	21.929,70	1,14%
Percentual médio do período						1,74%

MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA
 Assinado de forma digital por
 MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA
 SILVA:03503721363
 Dados: 2023.03.14 14:45:17
 -03'00'

Marcio Ricardo de Oliveira Silva
 Contador - CRC/MA 012211/O-9

LIVIO FERREIRA FEITOSA:89267389300
 Assinado de forma digital por LIVIO FERREIRA FEITOSA:89267389300
 Dados: 2023.03.14 14:45:48 -03'00'

Lívio Ferreira Feitosa
 Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A08DC4A7D0B5392D3FA325356A01BD5EE1986D11

Período de apuração: 01/06/2022 a 30/06/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 5.123,76	R\$ 26.643,64
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 43.793,12	R\$ 201.713,76
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 5.123,76	R\$ 26.643,64
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 26.989,42	R\$ 110.005,12
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.679,94	R\$ 65.065,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/08/2022 às 15:42:14
Número do Recibo: A0.8D.C4.A7.D0.B5.39.2D.3F.A3.25.35.6A. 01.BD.5E.E1.98.6D.11-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 3D.A2.E6.08.CE.D1.C9.2A 98.F0.B1.9F.E4.02.6E.6F

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 8F4E39507AACC674E53CEA8C2BDF5ACC37B4F3D7

Período de apuração: 01/07/2022 a 31/07/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 5.324,45	R\$ 22.054,15
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 35.042,75	R\$ 161.409,02
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 5.324,45	R\$ 22.054,15
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 21.939,30	R\$ 104.829,23
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 7.779,00	R\$ 34.525,64
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 892.673.893-00

Número do Recibo:

8F.4E.39.50.7A.AC.C6.74.E5.3C.EA.8C.2B
.DF.5A.CC.37.B4.F3.D7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/09/2022 às 16:41:17

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

B1.7E.4E.00.BA.E2.6F.D4 8B.47.E1.4F.74.AD.D4.46

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 64DC31FEFE8673F4650002BAB8CFA35B8995BF7F

Período de apuração: 01/08/2022 a 31/08/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 4.923,12	R\$ 29.901,34
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 41.631,43	R\$ 191.756,91
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 4.923,12	R\$ 29.901,34
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 23.876,45	R\$ 115.980,14
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.831,86	R\$ 45.875,43
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 892.673.893-00

Número do Recibo:

64.DC.31.FE.FE.86.73.F4.65.00.02.BA.B8.
CF.A3.5B.89.95.BF.7F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/10/2022 às 09:41:04

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
40.06.41.93.9E.2C.BD.F9 DE.A8.2A.3D.CD.7D.B9.F6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 0A6D350A813384CD6F7F8F54E22D30180AC047E9

Período de apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 4.745,85	R\$ 27.934,63
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 46.233,79	R\$ 212.955,66
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 4.745,85	R\$ 27.934,63
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 31.998,45	R\$ 118.234,32
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.489,49	R\$ 66.786,71
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00
Número do Recibo: 0A.6D.35.0A.81.33.84.CD.6F.7F.8F.54.E2. 2D.30.18.0A.C0.47.E9-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 16/11/2022 às 21:53:26
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D7.7E.F3.2F.C9.5D.1B.42 B7.EF.2D.A5.66.30.B9.7A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUTES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificagao do arquivo: 3131341390E638B42B3CBA3D995BC2680F7CB01D

Perlo do de apuragão: 01/10/2022 a 31/10/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUTES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
---------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do credito disponivel relativo ao periodo	R\$ 5.752,48	R\$ 27.217,62
Valor Total da Contribuigao Apurada	R\$ 44.397,57	R\$ 204.497,92
(-) Valor total dos creditos descontados	R\$ 5.752,48	R\$ 27.217,62
(-) Valor total de retengoes e outras dedugoes	R\$ 30.935,62	R\$ 116.234,25
= Valor da contribuigao Social a Recolher	7.709,47	R\$ 61.046,05
Saldo de creditos relativo ao perlo do a utilizar em perlo dos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuigao Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retengoes e outras dedugoes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuigao Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuigao Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acrescimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redugao		R\$ 0,00
Valor da Contribuigao Previdenciaria a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contem a transcrigao da identificagao da Escrituragao Fiscal Digital das Contribuigoes incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuigoes) enviada ao Sistema Publico de Escrituragao Digital, nos termos da Instrugao Normativa RFB nº 1.252, de 1º de margode 2012.

Esta escrituragao foi assinada com o certificado digital de NI:

19.152.814/0001-70

CPF: 892.673.893-00

Numero do Recibo:

31.31.34.13.90.E6.38.B4.2B.3C.BA.3D.99.
5B.C2.68.0F.7C.B0.1D-5

Escrituragao recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/12/2022 às 08:33:30

Assinatura da transmissao gerada pelo ReceitaNet:
10.68.2F.49.42.C3.0D.0A D3.FE.69.A7.B4.56.0D.A6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: A1BA0BCAC70713211FD38D81C8771104EE93607C

Período de apuração: 01/11/2022 a 30/11/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 6.453,53	R\$ 55.982,68
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 47.866,68	R\$ 220.476,85
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 6.453,53	R\$ 55.982,68
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 35.897,47	R\$ 158.990,36
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 5.515,68	R\$ 5.503,81
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/02/2023 às 08:43:19
Número do Recibo: A1.BA.0B.CA.C7.07.13.21.1F.D3.8D.81.C8 .77.11.04.EE.93.60.7C-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 83.5F.92.A1.73.60.0E.9C BD.BD.27.E4.E5.53.67.0D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 57F27815C5EC7857AEE8CF15C13AEF8FEEDC1FC0

Período de apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 6.980,42	R\$ 58.672,75
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 49.302,75	R\$ 227.091,44
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 6.980,42	R\$ 58.672,75
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 38.514,32	R\$ 164.882,25
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 3.808,01	R\$ 3.536,44
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00
Número do Recibo: 57.F2.78.15.C5.EC.78.57.AE.E8.CF.15.C1. 3A.EF.8F.EE.DC.1F.C0-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/02/2023 às 21:08:47
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 7E.DE.D6.7E.16.A0.31.E3 14.6A.98.B9.92.DD.05.DF

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: C1E8FB8E6C524A9BE2FF1EB2B4A8B689F7810958

Período de apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 4.023,65	R\$ 20.004,34
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 35.073,29	R\$ 161.549,72
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 4.023,65	R\$ 20.004,34
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 21.945,54	R\$ 107.793,46
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.104,10	R\$ 33.751,92
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 892.673.893-00

Número do Recibo:

C1.E8.FB.8E.6C.52.4A.9B.E2.FF.1E.B2.B4
.A8.B6.89.F7.81.09.58-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2023 às 15:24:15

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

8A.82.59.44.B9.52.F7.9A.22.92.37.34.90.FC.AB.40

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 1DBC662D63C1FC6693E828EFB97D9BB226D620BC

Período de apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 5.765,23	R\$ 33.234,36
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 47.870,36	R\$ 220.493,77
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 5.765,23	R\$ 33.234,36
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 31.123,57	R\$ 115.213,78
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.981,56	R\$ 72.045,63
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/07/2023 às 10:46:38
Número do Recibo: 1D.BC.66.2D.63.C1.FC.66.93.E8.28.EF.B9. 7D.9B.B2.26.D6.20.BC-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: DC.1C.1A.D1.2A.D3.B8.1A B2.6F.C7.67.50.10.2B.F7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: C9D9EAA497E0B4E890451396B0924B993E77E686

Período de apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 4.724,67	R\$ 21.206,89
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 41.926,65	R\$ 193.116,71
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 4.724,67	R\$ 21.206,89
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 28.602,31	R\$ 111.456,04
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.599,67	R\$ 60.453,78
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00
Número do Recibo: C9.D9.EA.A4.97.E0.B4.E8.90.45.13.96.B0. 92.4B.99.3E.77.E6.86-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/05/2023 às 10:34:39
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 6F.95.27.80.C1.82.64.6F AD.AA.85.B3.91.89.3F.45

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 2175705D4B6466D76726324B1EA8DF7F35411AC7

Período de apuração: 01/04/2023 a 30/04/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 4.834,03	R\$ 28.765,45
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 46.401,35	R\$ 213.727,45
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 4.834,03	R\$ 28.765,45
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 31.009,98	R\$ 114.924,83
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.557,34	R\$ 70.037,17
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/07/2023 às 10:49:47
Número do Recibo: 21.75.70.5D.4B.64.66.D7.67.26.32.4B.1E.A 8.DF.7F.35.41.1A.C7-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E5.1A.FB.74.37.13.C3.42 2F.6F.02.E2.40.C1.59.72

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 19.152.814/0001-70

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 84F0315254B2D08B6E47AEA6B9895B30B02B1064

Período de apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 3.478,34	R\$ 20.423,67
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 31.731,45	R\$ 146.157,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 3.478,34	R\$ 20.423,67
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 17.002,89	R\$ 103.803,63
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.250,22	R\$ 21.929,70
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 19.152.814/0001-70 CPF: 892.673.893-00
Número do Recibo: 84.F0.31.52.54.B2.D0.8B.6E.47.AE.A6.B9. 89.5B.30.B0.2B.10.64-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/07/2023 às 10:35:59
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 2F.6C.61.1B.2E.30.AE.FF BC.90.2D.3E.D6.4E.A0.FF